

EDITAL 02/2018

SELEÇÃO DE CONSULTOR JUNIOR

A **AGÊNCIA METODISTA DE CONSULTORIA**, órgão da **ESCOLA DE GESTÃO E DIREITO (EGD)** da **UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO** está selecionando alunos dos cursos de graduação Tecnológica e dos cursos de Bacharelado na modalidade presencial da Escola de Gestão e Direito para participarem de seus projetos a serem desenvolvidos no período de **setembro a dezembro de 2018** como:

CONSULTORES JUNIOR VOLUNTÁRIOS (20 vagas)

Da Inscrição dos Alunos:

Só poderão se inscrever alunos que:

- Estiverem com idade igual ou superior a 18 anos;
- Estejam regularmente matriculados em qualquer dos períodos dos cursos descritos acima,
- Ter no máximo uma dependência de semestres anteriores, desde que a nota de reprovação não seja inferior a 4,0 (quatro), caso seja, o candidato estará automaticamente eliminado,
- Casos não previstos neste edital serão julgados pela direção da EGD em conjunto com a equipe de professores da Agência.

As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 a 31 de agosto de 2018**, mediante o preenchimento de formulário próprio que se encontra disponível no seguinte endereço:

<https://goo.gl/t5vQxY>

Seleção:

Os alunos inscritos serão submetidos à análise de perfil e havendo a necessidade entrevista.

Da Participação dos Alunos:

Cada integrante selecionado deverá ter uma participação mínima de **4 horas semanais**. Esta distribuição de carga horária dependerá do tipo de projeto.

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pelos consultores selecionados:

- Acompanhamento do processo de consultoria iniciados pelos mentores do projeto;
- Pesquisas documentais;
- Preparação de relatórios, questionários e entrevistas, caso se façam necessárias,
- Participação de reuniões periódicas determinadas pelos mentores do projeto para relato das atividades ou recebimento de novas demandas.
- Entregar, aos mentores do projeto, um relatório de atividades semanais relativas ao projeto desenvolvido equivalente às 4 horas semanais.
- Desenvolvimento de relatório final das atividades desenvolvidas conforme template disponibilizado pelo mentor do projeto.

Dos Projetos:

- **FAROL EMPREENDEDOR:** o projeto tem por objetivo orientar futuros empreendedores na análise de sua ideia de negócios, aplicando questionários para determinar o Comportamento

Empreendedor bem como construindo o Canvas de Proposta de Valor. As atividades serão realizadas no **Campus Rudge Ramos às quintas feiras das 18:00 às 19:00 horas.**

MENTORIA - Prof. Antero Matias

- **O DESPERTAR DO PAPEL SOCIOAMBIENTAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:** contribuições para o PNRS (Programa Nacional de Resíduos Sólidos) e oportunidades estratégicas de agregação de valor às marcas compromissadas com o marketing societal. As atividades serão realizadas no **Campus Vergueiro às quartas e quintas feiras das 17:00 às 19:00 horas.**

MENTORIA - Prof. Laércio Bento.

No momento da inscrição deverá escolher entre um desses projetos.

Da Remuneração:

Em hipótese nenhuma haverá remuneração monetária, pois não há fins lucrativos nesta atividade para a instituição. As regras do aproveitamento da nota de desempenho do aluno ao final do semestre letivo diferem conforme o curso e estão discriminadas no Regimento Interno do Núcleo de Consultoria.

Da Certificação:

Os alunos participantes receberão ao final de cada período letivo equivalente à sua formação acadêmica, uma Declaração de Participação em Projetos de Consultoria Júnior, onde estará relatado o teor das operações, o período e a situação até o momento.

Do Cronograma:

Processo Seletivo

1. Inscrição: 27 a 31 de agosto de 2018.

2. Análise de Perfil de acordo com a inscrição ocorrerá entre os dias 3 e 4 de setembro de 2018.

RESULTADO: o resultado dos aprovados para consultor (a) Junior do Núcleo de Consultoria da Agência Metodista de Consultoria será disponibilizado nos murais dos cursos, bem como nos murais do núcleo de consultoria presentes no Campus Rudge Ramos e Vergueiro da Universidade Metodista de São Paulo no dia **5 de setembro de 2018** a partir das 17 horas.

Dos Critérios para aprovação:

Critério de desempate:

1. Maior nível de graduação em um dos cursos EGD;
2. Melhor colocação nas pontuações obtidas nos Critérios de Avaliação conforme ordenação das notas.



Prof. Dra. Alessandra Maria Sabatine Zambone
Diretora da Escola de Gestão e Direito